

SUCESSO FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA
FACULDADE SUCESSO - FACSU



REGULAMENTO DOS PROJETOS INTERDISCIPLINARES

1. DAS CARACTERÍSTICAS DO PROJETO INTERDISCIPLINAR

Trata-se de unidade curricular que compõe o processo curricular dos Cursos de Graduação Bacharelado da FACSU.

Por suas especificidades e características, a elaboração do projeto interdisciplinar reger-se-á por este regulamento específico.

1.1. Da Carga – Horária do Projeto Interdisciplinar

Em todos os cursos de graduação da FACSU, a carga horária semestral do Projeto Interdisciplinar constituir-se-á de no mínimo 60 (sessenta) horas/aula divididas e previstas da seguinte maneira:

- a) 60 (sessenta) horas/aula semestrais constituídas para orientação geral dos trabalhos por um professor responsável pelos grupos, bem como a constituição do projeto, a execução do projeto (pesquisa e coleta de dados), constituição do pôster e socialização do trabalho.***
- b) As aulas serão divididas em 01 (uma) hora semanal, em um dos dias da semana (segunda a sexta), em aula que se iniciará em 60 minutos, antes do horário normal das demais disciplinas curriculares.***
- c) 02 (duas) horas/aula semanais pertencentes ao aluno para a constituição do projeto, execução do projeto e/ou coleta de dados, constituição de um pôster para socialização dos resultados.***

Obs: O professor dos Projetos Interdisciplinares será responsável por coordenar e constituir o cronograma e horários das aulas dos Projetos Interdisciplinares.

2. DO OBJETIVO GERAL

O Projeto Interdisciplinar, em cada um dos períodos no qual é oferecido na estrutura curricular dos Cursos de Graduação da FACSU, tem por objetivo geral: Possibilitar ao discente a intercomunicação entre as disciplinas estudadas aplicando e traduzindo os conhecimentos teóricos, técnicos e práticos, adquiridos durante sua formação acadêmica, traduzindo-os de forma concreta na elaboração de um projeto específico para melhor compreensão da realidade em que se insere social e profissionalmente.

3. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Desenvolver uma proposta de intercomunicação entre as disciplinas estudadas, numa perspectiva curricular horizontal e vertical;
- b) Promover atividades extra sala, para que se possa investigar e colher informações;
- c) Despertar nos discentes o gosto e a prática da investigação científica;
- d) Orientar o desenvolvimento de trabalhos seguindo normas específicas;
- e) Oportunizar aos alunos atividades práticas nas quais possam vivenciar os conteúdos trabalhados em sala de aula;
- f) Registrar as conclusões dos participantes do projeto por meio de banner, artigos, exposição dos resultados em mural e do projeto nos meios de comunicação como internet e jornal, tudo com o norte de disseminar o conhecimento e a prática autônoma de estudos e tomada de decisão.
- g) Possibilitar a aplicação dos conhecimentos teóricos, técnicos e práticos dos fundamentos da ética e da responsabilidade social no contexto organizacional contemporâneo;
- h) Compreender a natureza e a forma da prática da ética nas organizações, bem como da condução de seus processos;
- i) Estudar e entender a responsabilidade social do ponto de vista pessoal e organizacional;

- j) Reconhecer na prática, a diferença entre ação responsável e obrigações sociais;
- k) Fomentar o desenvolvimento da prática socialmente responsável adquirida durante sua formação acadêmica, traduzindo-a de forma concreta na elaboração de um projeto específico para melhor compreensão da realidade;
- l) Exercitar o trabalho em equipe, divisão de tarefas, bem como das responsabilidades assumidas;
- m) Vivenciar o ambiente corporativo, bem como seu vocabulário específico;

4. DAS NORMAS PARA ELABORAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPES

4.1 – Para a realização do Projeto Interdisciplinar, o aluno deverá estar regularmente matriculado na disciplina de mesmo nome.

4.2 - O projeto interdisciplinar poderá ser elaborado em equipe, entre 05 (cinco) no mínimo e 08 (oito) integrantes no máximo.

PARÁGRAFO ÚNICO: A composição dos grupos será definida pelos alunos em formulário anexo a este regulamento, bem como a indicação do professor tutor/responsável (determinado e não ultrapassado o número de vagas para cada docente).

4.3 - As equipes formadas serão orientadas pelos professores tutores das respectivas turmas, ou ainda pelos professores das disciplinas ministradas nos períodos onde os alunos se encontram matriculados, a desenvolverem um trabalho voltado para o tema ou título do projeto.

4.4 - O tema proposto pelo grupo deverá ser entregue em tempo hábil ao tutor do período, assim como o objetivo das disciplinas em cumprir o tema proposto. Os temas / títulos deverão ser escolhidos pelo grupo ou definidos pelos professores tutores; ou, ainda, poderão ser estabelecidos antecipadamente no ementário do Projeto Pedagógico do Curso, ou pela Coordenação do Curso a critério desta última.

4.5 O trabalho também poderá ter como parâmetro, desde que devidamente autorizado pelo professor tutor ou pré-determinado no Projeto Pedagógico do

Curso, um estudo de caso real, a partir de dados reais, identificados em empresas devidamente credenciadas para isso, consoante Termo de Autorização e Convênio previamente celebrados entre a Instituição e a organização/ empresa governamental ou não governamental cedente.

4.6 – Para a elaboração do trabalho, os alunos deverão seguir as orientações de cada um dos professores que compõem o semestre em curso, bem como se comprometer a entregar os relatórios em data previamente estabelecida pelo professor orientador responsável.

4.7 – Os trabalhos (em conformidade com o roteiro anexo) deverão ser entregues de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) atualizadas, em versão espiralada para apreciação e avaliação de Banca examinadora e em apresentação no formato Pôster.

4.8 – A Banca examinadora será composta por no mínimo 2 (dois) professores da IES, que receberão os trabalhos com um mínimo de 7 (sete) dias úteis antes da data da apresentação do Pôster.

4.9 – As notas atribuídas aos projetos serão de responsabilidade dos professores que compuserem a Banca e repassadas para lançamento pelo professor orientador responsável em data estabelecida por esse e compatível com o período de inserção junto ao sistema acadêmico da IES.

4.10 – Caberá a apresentação do projeto a **todos os integrantes do grupo, sem exceção, na forma de banner, painel e/ou artigo publicado em revista da área** tomando-se por base a média geral para o desempenho individual de cada integrante.

Parágrafo primeiro – Caso algum integrante não venha a participar de forma concreta do trabalho (apresentado no rodapé do objeto) e, quando necessário na forma de apresentação oral acerca do painel ou banner, a nota atribuída a ele será zero, não prejudicando os demais do grupo.

Parágrafo segundo – O tempo destinado à apresentação será o tempo cabível de exposição do material em lugares específicos da IES, na forma de mostra e/ou exposição.

4.11.– Os melhores trabalhos poderão ser reapresentados em data estabelecida pela coordenação do curso e pelo professor orientador responsável, em outros eventos internos e/ou externos.

5. DA ATRIBUIÇÃO DOS PROFESSORES DO PERÍODO (SEMESTRE)

5.1 - Caberá aos professores que compõem cada um dos períodos/semestres do Curso, a orientação dos Projetos Interdisciplinares a todos os grupos dos quais a sua disciplina seja parte integrante como área de concentração, constituindo as suas horas/aula conforme o regime a que fora contratado pela IES.

5.2 – Caberá à Coordenação de Curso o número de vagas destinadas para cada professor/orientador, sendo que o número de orientações não deverá ultrapassar 05 (cinco) equipes orientadas para cada professor do semestre/período.

5.3 - Os professores deverão estimular a contemplação da unidade curricular sob sua responsabilidade, evidenciando o trabalho interdisciplinar, como é reconhecido no mercado de trabalho, prevalecendo à visão sistêmica por parte dos alunos.

5.4 - Aos professores participantes como orientadores e examinadores dos pôsteres caberá uma certificação pela atividade, podendo ser incluída em seu *Curriculum Lattes*.

5.5 – Serão nomeados pela coordenação de curso, a cada semestre/período, professores responsáveis pela organização e supervisão da atividade e unidade curricular – Projeto Interdisciplinar.

5.6 – Caberá ao professor designado garantir a interdisciplinaridade dos trabalhos, bem como da orientação das normas junto aos professores/tutores e alunos.

5.7 – Caberá aos professores designados como responsáveis pela Unidade Curricular – Projeto Interdisciplinar, a solicitação junto ao Núcleo de Estágio e Carreira para a celebração de convênios e emissão do Termo de Autorização para essa finalidade, quando necessários.

6. DOS CRITÉRIOS DE ENTREGA E AVALIAÇÃO

6.1 – Os projetos interdisciplinares deverão ser entregues em data previamente estabelecida em calendário próprio e local especificado pelo professor orientador responsável, e não serão aceitos protocolos posteriores, remanejamento, substituição ou troca de integrantes após o protocolo, sob nenhuma hipótese.

6.2 - Caso seja detectado que o trabalho não é inédito, não tenha sido feito pelos integrantes da equipe ou em concordância com as normas descritas nesse Regulamento, o mesmo poderá ser recusado pelos professores/tutores e a equipe ficará com nota (0,0) zero na avaliação, sem direito a novo protocolo.

6.3 - Os integrantes das equipes que não conseguirem nota mínima 7,0 (sete) estarão automaticamente reprovados na disciplina de Projeto Interdisciplinar, devendo os mesmos a cumprir no regime de dependência no período letivo seguinte.

6.4- O sistema de avaliação obedecerá ao seguinte critério de pontuação:

- a) Parte escrita (Avaliação da Banca examinadora) - (NP1): 5 pontos.
Avaliação do Professor/Tutor – (NP1): 5 pontos.
- b) Parte de pôster e apresentação do grupo (NP2): 10 pontos

6.5 – Caso exista a opção da IES por mais alguma avaliação, como por exemplo a “Multidisciplinar”, as notas relativas ao projeto interdisciplinar serão somadas a essa avaliação e constituída a sua média geral.

PARÁGRAFO ÚNICO: $NP1 + NP2 / 2 = MÉDIA FINAL$

7. DA ORGANIZAÇÃO E DA AVALIAÇÃO DOS PROFESSORES/TUTORES

PARÁGRAFO ÚNICO: As equipes deverão cumprir as atividades nas datas e horários previstos. Este critério será avaliado durante o período letivo pelo professor/tutor, que observará itens como a formação do grupo, a participação de todos os componentes no projeto (avaliada por meio de entrevista individual,

ou por informações repassadas pelos líderes de equipe) e a apresentação dos trabalhos teóricos e práticos. Atas de reuniões para o desenvolvimento do trabalho deverão ser anexadas no relatório final (um mínimo de 02 reuniões deverá ser comprovado), a critério do professor (a) tutor (a).

8. DO PÔSTER

8.1 - A apresentação teórica deverá ser feita por **meio de pôster (dimensões de 800 mm de largura por 1200 mm de altura)** e valerá **50% da nota final da disciplina (Conforme Cap. 6)**. A equipe deverá montar o painel em material sintético próprio para *banner* ou, quando autorizado pela coordenação de curso, em papel cartão ou cartolina, e fixar no espaço reservado para essa finalidade.

8.2 - O Pôster deverá conter todas as informações inerentes ao trabalho, dispostas na forma de introdução, desenvolvimento, conclusão e bibliografia.

8.3 - A avaliação do pôster será feita por equipe/banca de professores do período, sendo considerada no final a média das notas, observando:

- a) as respostas às questões formuladas nas várias disciplinas.
Interdisciplinaridade das observações, cálculos, conclusões e respostas;
- b) discussão das questões envolvidas;
- c) criatividade e metodologia científica;
- d) a escrita: planejamento, organização, estilo e qualidade geral do texto.

Este regulamento entrará em vigor a partir do primeiro semestre de funcionamento do Curso.

APÊNDICE I
FORMULÁRIO DE COMPOSIÇÃO DE GRUPOS DO PROJETO
INTERDISCIPLINAR

Curso			
Período		Turma	
Professor/Tutor			

COMPONENTES/EQUIPE DO PROJETO	
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	

LÍDER DA EQUIPE	
Nome	
Contato/email	

TÍTULO DO TRABALHO

APÊNDICE II – ROTEIRO DO TRABALHO ESCRITO – PROJETOS INTERDISCIPLINARES

- **CAPA** (elemento obrigatório)
- **FOLHA DE ROSTO** (elemento obrigatório)
- **FOLHA DE APROVAÇÃO** (elemento obrigatório)
- **DEDICATÓRIA** (elemento opcional)
- **AGRADECIMENTOS** (elemento opcional)
- **LISTA DE ILUSTRAÇÕES** (se necessário)
- **LISTA DE TABELAS** (se necessário)
- **SUMÁRIO** (elemento obrigatório)
- **INTRODUÇÃO** (elemento obrigatório): **Apresentação do tema** (ênfase na interdisciplinaridade), **Objetivos** (pretensões do projeto), **Justificativa** (relevância do estudo), **Objeto de Pesquisa** (formulação de um problema/pergunta que se pretende resolver/esclarecer por intermédio da pesquisa), **Metodologia** (caminho adotado para elaboração do projeto, como por exemplo, pesquisa bibliográfica e visita técnica) e **Nome da Instituição Estudada/Pesquisada**.

1 DESCRIÇÃO DO RAMO DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PESQUISADA E/OU ATIVIDADE SOCIAL* (elemento obrigatório):

Há necessidade de embasamento bibliográfico.

Fazer uma análise descritiva sobre a área de atuação da empresa e o contexto do mercado em que ela está inserida. Pode ser uma Instituição Pública, Empresa Pública, Empresa Privada, Organização Não Governamental.

Vale lembrar que deve ser descrito o ramo de atuação, ou seja, mencionar instituições que atuam no mesmo setor, como se comporta frente ao mercado, à sociedade, à economia regional, nacional e até mesmo mundial, logo o levantamento bibliográfico é fundamental.

2 DESCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PESQUISADA* (elemento obrigatório):

Há necessidade de embasamento bibliográfico.

2.1 BREVE HISTÓRICO:

Processo de formação da instituição/organização, porte, número de colaboradores e outros aspectos importantes.

2.2 MISSÃO/VALORES: Objetivos da instituição/organização, valores abrangidos (sociais, políticos, econômicos, outros) e metas.

2.3 NATUREZA DA ATIVIDADE: PRODUTOS E SERVIÇOS: Fazer uma análise caracterizada e detalhada dos produtos e serviços oferecidos pela empresa.

2.4 PRINCIPAIS MERCADOS E CLIENTES: Caracterizar os mercados de atuação e o público-alvo.

Descrever os “porquês” de se investir em determinados mercados e públicos-alvo.

2.5 ESTRUTURA DA ORGANIZAÇÃO/INSTITUIÇÃO: Descrever em quais setores a empresa está dividida, juntamente com a elaboração de um organograma.

3 DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO* (elementos obrigatórios):

- **Diagnóstico:** Analisar a instituição foco da pesquisa identificando as fragilidades e potencialidades, os acertos e os conflitos levando em consideração os cenários passados e presentes com base em análise do grupo e levantamento bibliográfico sobre o assunto.

- **Prognóstico:** Avaliação da situação futura (consequências) por meio da construção de cenários obtidos no diagnóstico. Há necessidade de embasamento bibliográfico.

4 PROPOSIÇÃO DE SOLUÇÃO E/OU TOMADA DE DECISÃO* (elemento obrigatório): Identificação do problema da organização e proposição de solução e/ou melhoria do processo, com base nos diagnósticos e prognósticos levantados. Há necessidade de embasamento bibliográfico.

- **CONCLUSÃO** (elemento obrigatório): Resumo completo e sistematizado das argumentações apresentadas no desenvolvimento do trabalho, isto é, do projeto interdisciplinar. (Descrever as conclusões identificadas pelo grupo. As dificuldades encontradas no Projeto também podem ser destacadas).

- **REFERÊNCIAS** (elemento obrigatório): Descrever as Referências Bibliográficas (relação das obras consultadas) utilizadas durante o desenvolvimento do Projeto Interdisciplinar.
- **APÊNDICE** (elemento obrigatório): Apresentação do Relatório de Visita Técnica (questões elaboradas pelos professores de cada disciplina do curso/semestre).
- **ANEXO** (se necessário): Inclusão de documentos não elaborados pelos autores do projeto interdisciplinar, objetivando a compreensão e clareza de alguns pontos elucidados no corpo do trabalho.

